

CHAMADA PARA RECEBIMENTO DE ORIGINAIS

1. REALIZAÇÃO E OBJETIVO

Esta é uma iniciativa da Caravana Grupo Editorial para publicação de livros de autoria individual no Brasil, de autores de língua portuguesa, residentes no país ou no exterior, que se enquadrem em nosso perfil para o ano literário de 2025. Não se trata, portanto, de concurso literário que vise premiação.

2. INSCRIÇÃO

De 10.7 a 10.8.25, aceitaremos 1 original por autor, para publicação de obra individual, nos gêneros narrativa (crônicas, contos, novela e romance) e poesia, não se tratando de antologia ou publicação coletiva.

3. NÚMERO DE PÁGINAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão avaliados os originais que se enquadrem nos critérios estabelecidos nesta chamada, incluindo o número de páginas, enviados conforme padrões estabelecidos no item 4 desta chamada:

- Narrativa: mínimo de 30, máximo de 200 páginas
- Poesia: mínimo de 30, máximo de 100 páginas

Na análise dos textos, levaremos em conta, ainda:

- Pertinência do tema
- Contribuição da obra para a bibliodiversidade
- Domínio e o bom uso da língua portuguesa
- Criatividade na delimitação das personagens e da trama, no caso da prosa
- Construção e força evocativa das imagens, na poesia
- Influências do autor e o desenvolvimento da sua técnica

- Viabilidade financeira da publicação.

Importante ressaltar que trabalhos preconceituosos, oriundos de plágio ou produzidos por inteligência artificial serão sumariamente desconsiderados.

4. FORMATAÇÃO DO ORIGINAL

O original deve ser enviado em Word, folha A4, fonte Arial 12 e entrelinhas 1,5cm, com margens de 3cm, contendo na primeira página o título da obra e o nome do autor, para originais@caravanagrupoeditorial.com.br. No campo assunto, deverá constar CHAMADA CARAVANA 2025 – NOME DO AUTOR – GÊNERO DA OBRA. Além disso, em um segundo anexo, enviar os dados pessoais (nome completo, nome de autor, e-mail, redes sociais, telefone, com DDD, cidade e estado, minibiografia e resumo da obra).

5. AVALIAÇÃO

Os pareceres para as obras aprovadas pelo nosso time de editores, cujas decisões são soberanas, serão enviados até 30 dias após o encerramento da chamada.

6. CUSTEIO

Os autores aprovados assinarão contrato de cessão de direitos autorais para publicação, com custeio integral da produção pela Caravana, a partir do alcance da meta de pré-venda de ao menos 50 exemplares pelo site da editora, fazendo jus a 10% sobre cada exemplar comercializado.

7. INOVAÇÕES 2025

Para seguir crescendo e expandir ainda mais nossa presença no mercado literário, garantimos ao autor:

- Revisão do original
- Publicação em E-book
- Distribuição em pontos físicos

Além disso, nossos autores também contarão com as seguintes iniciativas para o desenvolvimento da sua obra junto à Caravana, sob condições a serem apresentadas em editais internos específicos:

- Curso de espanhol
- Mentoria literária
- Residência criativa em Ouro Preto
- Distribuição em Portugal
- Tradução e distribuição na Latinoamérica.

Leonardo Costaneto
Editor sênior

Ouro Preto, 10 de julho de 2025.